## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Cuida o presente Projeto de Resolução de transferir a sede do Poder Legislativo, como determina o art. 1º e seus parágrafos do Regimento Interno, simbolicamente e excepcionalmente para realização da sessão solene de posse dos senhores Vereadores eleitos no pleito 2024, para legislatura 2025 a 2028, eleição da nova mesa diretora para o biênio 2025 a 2026, posse do senhor Prefeito e Vice-Prefeita que acontecerá no Ginásio Poliesportivo, Osni Geraldo Gonçalves, a partir das 9 horas do dia 01 de janeiro de 2025. A referida mudança se faz necessária uma vez que o espaço é mais adequado, podendo, assim, possibilitar ao povo da nossa cidade participar do evento e cerimônia de posse dos comemorando com os eleitos de forma mais adequada, haja vista, as instalações do prédio do Poder Legislativo ser de tamanho reduzido, histórico e sendo assim, visando ainda preservar as estruturas históricas tricentenárias da edificação, transfere-se simbolicamente e excepcionalmente a Câmara Municipal para instalação mais adequada em outro logradouro publico

Mariana, 11 de dezembro de 2024.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

**Fernando Sampaio de Castro**
Vice- Presidente da Câmara Municipal de Mariana

**Manoel Douglas Soares Oliveira**
1º Secretário da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
16 / 12 / 2024
Presidente Secretário

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

## Projeto de Resolução nº ..10...../2024.

**Transfere excepcionalmente a sede da Câmara Municipal de Mariana para realização de sessão solene de posse dos Senhores Vereadores, eleição dos membros da mesa do Poder Legislativo, para o biênio 2025 e 2026, posse do Sr. Prefeito Municipal e Vice-Prefeita para o quadriênio 2025/2028.**

**O Plenário da Câmara Municipal de Mariana aprovou e a Mesa Diretora, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:**

**Art. 1º** - Com escopo no art. 1º, § 1º, § 2º, § 3º e § 4º, do Regimento Interno deste Poder, fica transferido simbolicamente e excepcionalmente a Câmara Municipal de Mariana, no dia 01 de janeiro de 2025 para o **GINÁSIO PLIESPORTIVO, OSNI GERALDO GONÇALVES, (ARENA MARIANA)** para realização da posse dos Vereadores, eleição da mesa diretora, para o biênio 2025 e 2026, posse do Prefeito e Vice-Prefeita para o quadriênio 2025/2028.

**Art. 2º -** A sessão solene ocorrerá em 01 de janeiro de 2025, a partir as 09 horas, com as formalidades de estilo como determina o regimento interno deste Poder Legislativo.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, exaurindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 10
EM 11 / 12 / 2024 / 10:08
Sabrina Lopes

Mariana, 11 de dezembro de 2024.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

**Fernando Sampaio de Castro**
Vice- Presidente da Câmara Municipal de Mariana

**Manoel Douglas Soares Oliveira**
1º Secretário da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 16 / 12 / 2024
Presidente Secretário